

## **EDITAL Nº 161 / 2024**

### **REMOÇÃO DE VEÍCULO DA VIA PÚBLICA**

**ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CACHOUPO**, Vereador da Câmara Municipal de Mértola com competência delegada:

**TORNA PÚBLICO**, que pelo presente edital, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.112.º do Código de Procedimento Administrativo, fica por este meio notificado o atual proprietário ou detentor do veículo automóvel – ROVER com a matrícula BV04FUJ de cor cinzento, que se encontra abusivamente estacionado na Rua Dr. Afonso Costa para proceder á remoção do referido veículo, no prazo de 10 (dez dias) uteis, sob pena de o mesmo ser removido pelos serviços municipais, ficando o titular do documento de identificação do veículo responsável por todas as despesas ocasionadas pela remoção.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados na última residência conhecida do seu proprietário, na Junta de Freguesia de Mértola, nos lugares de estilo e sítio de internet do Município.

12 de agosto de 2024

O Vereador com Competências Delegadas

---

António José Guerreiro Cachoupo